



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002442-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 099402229

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0012194-2**

258ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ovídio Rotger Armelin

Contribuinte: 045.277.0148-7

Local: Rua Joaquim de Almeida, 398 x Rua Monte Carmelo

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 08/12/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, alterada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/018/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de março de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicar-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 098946462) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 099196646).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 08/03/2024, às 11:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099402229** e o código CRC **336B6F99**.